



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Felisberto Alves de Almeida, 190, Morpará - BA

RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual e Federal exercício 2023; Relatório Anual de Gestão do exercício 2023 e o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual para o exercício 2024.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do município de Morpará, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Municipal nº. 105, de abril de 2006 e,

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação acerca da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual e Federal, exercício 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação acerca da aprovação do Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação acerca do Plano de Ação referente ao Cofinanciamento Estadual para o exercício 2024;

CONSIDERANDO a aprovação das pautas tratada em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada na data de 01/04/2024, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Avenida Felisberto Alves de Almeida, nº. 190, Jesi Donato, nesta cidade de Morpará, Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual e Federal exercício 2023;

Art. 2º. Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social em 31/12/2023 para o exercício 2024;

Art. 3º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do exercício 2023;

Art. 4º. Aprovar o Plano de Ação referente ao Cofinanciamento Estadual exercício 2024, instrumento eletrônico de planejamento anual das ações;

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará - Ba, 04 de abril de 2024.

Magally Barbosa de Almeida
Presidente do CMAS